



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 049/21

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja realizado estudos para a Implantação do PROGRAMA DE ALEITAMENTO MATERNO no município de Santa Rita do Passa Quatro.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Programa de aleitamento materno junto à rede municipal de saúde é de suma importância, pois é a estratégia que mais previne mortes infantis, além de promover a saúde física, mental e psíquica da criança e da mulher que amamenta. Recomenda-se o aleitamento materno por dois anos ou mais, sendo exclusivo nos primeiros seis meses de vida

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 08 de março de 2021.

Ver. Renata Cristiana Barioni Bonifácio